



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Aos 10 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes a Juíza Titular Antonia Sant'Ana e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Rogério Princivalli da Costa Campos. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

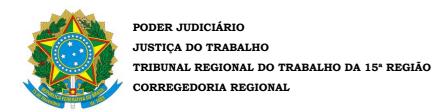
Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha

Jurisdição Atendida: MONTEIRO LOBATO, SAO JOSE DOS CAMPOS, PARAIBUNA

 Lei de Criação:
 8.432/92

 Data de Instalação:
 30/07/1993

 Data de Instalação do PJE:
 02/07/2014





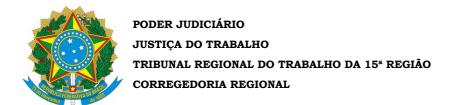
1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANTONIA SANT'ANA	23/11/1999

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
20/06/2015 a 20/06/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
21/06/2015 a 21/06/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
01/07/2015 a 30/07/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
31/07/2015 a 31/07/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/10/2015 a 16/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/12/2015 a 18/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
21/12/2015 a 21/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
22/12/2015 a 22/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
05/01/2016 a 05/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
06/01/2016 a 06/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/01/2016 a 16/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
17/01/2016 a 17/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 11/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
12/02/2016 a 12/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
20/04/2016 a 20/04/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
25/04/2016 a 28/04/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO





2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 27/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	16/09/2015 a 27/09/2015
BERNARDO MORE FRIGERI	03/10/2015 a 18/10/2015
BERNARDO MORE FRIGERI	18/11/2015 a 18/12/2015
BERNARDO MORE FRIGERI	19/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	16/06/2015 a 16/06/2015
PAULO CESAR DOS SANTOS	07/07/2015 a 07/07/2015
PAULO CESAR DOS SANTOS	13/07/2015 a 14/07/2015

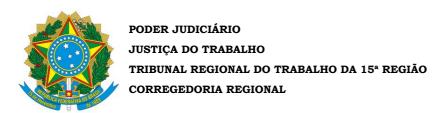
Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	06/02/2016 a 09/02/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	27/02/2016 a 28/02/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	05/03/2016 a 06/03/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	12/03/2016 a 13/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	15/07/2015 a 31/07/2015
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	01/08/2015 a 16/08/2015
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	10/02/2016 a 12/02/2016
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	13/02/2016 a 14/02/2016

Afastamentos: Não houve





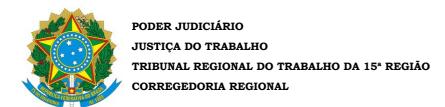
2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 27/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ROGERIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	07/01/2015 a 19/12/2015
ROGERIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	07/01/2016 a 28/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/07/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
30/10/2015 a 30/10/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
31/10/2015 a 31/10/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
01/11/2015 a 01/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
02/11/2015 a 02/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
14/11/2015 a 14/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
15/11/2015 a 15/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/12/2015 a 18/12/2015	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
02/04/2016 a 02/04/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
03/04/2016 a 03/04/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO

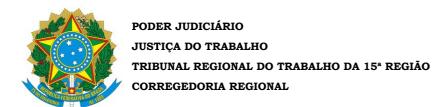




3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BENEDITO DIRLEI MOREIRA LOBATO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/04/1994
DANIELA MONTEMOR CABRAL	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/10/2015
EDSON YOSHIAKI ENDO	REM	-	16/06/2014
ELISA IURIE FUKUDA CURSINO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	31/01/2000
GENI APARECIDA SOARES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	17/02/2010
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA	AJA	FC-02 ASSISTENTE	02/08/2004
HELOISA GEA GOMES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/04/1997
IRACY GUIMARAES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/07/1993
MARIZAURA FERREIRA DE ALMEIDA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/12/2008
NELSON LUIZ SANTOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	24/05/1995
PAULO ALEXANDRE MATHEO PRIANTI CHAVES	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/04/1995
SANDRA LICIA KUPPER PAGES	AJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	05/03/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16

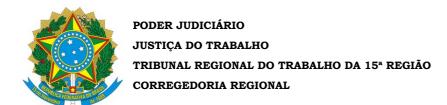




3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	23
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	134
TOTAL	177

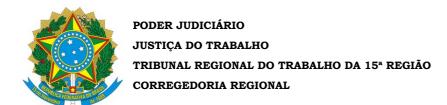




3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
	CENTRO DE	
DANIELA ELISA CLARO DE OLIVEIRA	INTEGRAÇÃO	16/02/2015
	EMPRESA ESCOLA	. ,



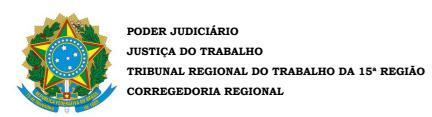


3.4 - Ações de capacitação [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANTONIA SANT'ANA	206
BERNARDO MORE FRIGERI	20
ROGERIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	110

SERVIDORES	HORAS
BENEDITO DIRLEI MOREIRA LOBATO	7
EDSON YOSHIAKI ENDO	7
ELISA IURIE FUKUDA CURSINO	7
GENI APARECIDA SOARES	7
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA	7
HELOISA GEA GOMES	7
IRACY GUIMARAES	7
MARIZAURA FERREIRA DE ALMEIDA	7
NELSON LUIZ SANTOS	7
PAULO ALEXANDRE MATHEO PRIANTI CHAVES	52
SANDRA LICIA KUPPER PAGES	115





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 03/2016]:

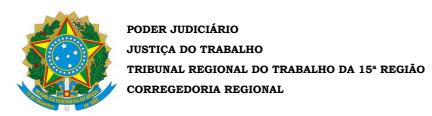
FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	• Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução		2.100
	Aguardando prolação de sentença	53	118
	Aguardando cumprimento de acordo	280	414
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.705	1.705
	Subtotal	4.592	4.216
LIQUIDAÇÃO	DAÇÃO Pendentes de homologação dos cálculos		
	Liquidados pendentes de finalização na fase	162	303
	635	863	
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.629	1.487
	Encerrados pendentes de finalização na fase		170
	Subtotal	1.664	1.657
ARQUIVO Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação		0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	23	131
	TOTAL	6.891	6.736





5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 03/2016]:

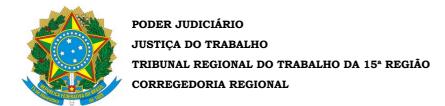
TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	161	173	20
Exceções de Incompetência	15	5	9
Antecipações de Tutela	343	377	5
Impugnações à Sentença de Liquidação	9	10	6
Embargos à Execução	25	63	15
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	6	5
TOTAIS	564	635	60





6 - RECURSOS [05/2015 a 03/2016]:

ТІРО	novos	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	405	369	64
Recurso Adesivo	18	18	2
Agravo de petição	26	25	3
Agravo de Instrumento	10	8	1
TOTAIS	459	420	70





7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	586	249	190
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.223	458	329
Total / Média	1.809	390	292
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	562	253	192
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo		462	329
Total / Média	1.679	392	291
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	315	12	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	834	18	27
Total / Média	1.149	16	25

7.2 - Fase de liquidação:

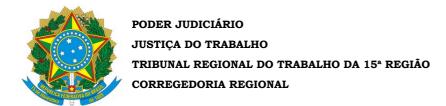
	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	97	333	278
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	233	376	323
Total / Média	330	363	314

^{*}Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	862	2.178	2.140
Do início ao encerramento da execução - ente público	32	1.540	1.069
Total / Média	894	2.155	2.057

^{*}Do início até a extinção da execução



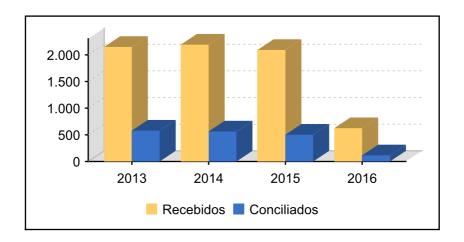


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

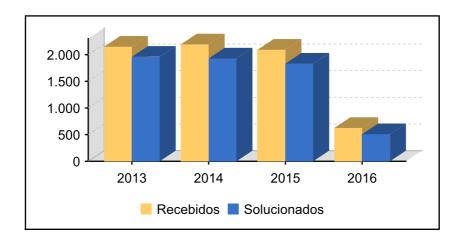
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

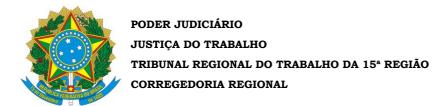
ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.149	579	26,94
2014	2.192	563	25,68
2015	2.092	502	24,00
2016	625	115	18,40



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.149	1.960	91,21
2014	2.192	1.928	87,96
2015	2.092	1.832	87,57
2016	625	508	81,28





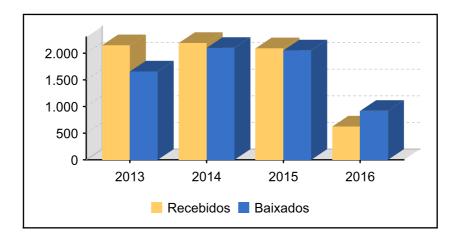


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

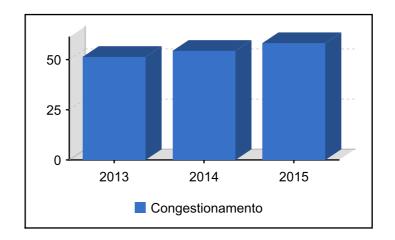
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

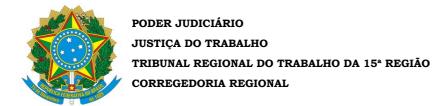
ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.149	1.657	77,11
2014	2.192	2.099	95,76
2015	2.092	2.052	98,09
2016	625	918	146,88



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.881	2.149	1.960	51,36
2014	2.033	2.192	1.928	54,37
2015	2.294	2.092	1.832	58,23



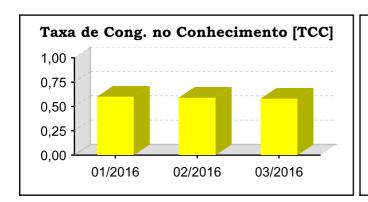


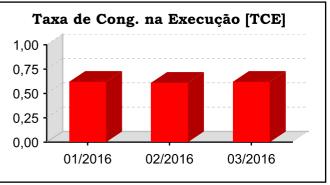


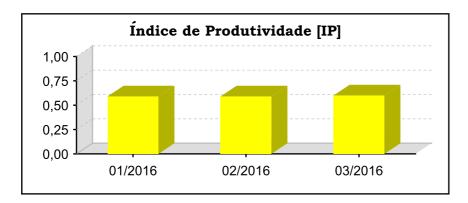
9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

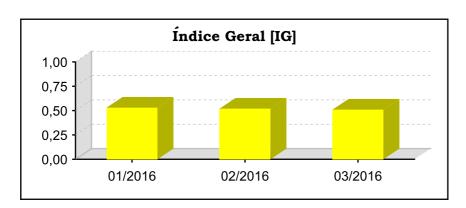
(fonte: e-Correição MGD)

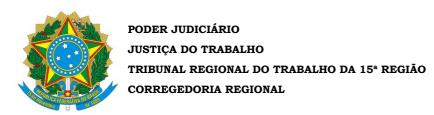
DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,60	0,62	0,59	0,53
02/2016	0,59	0,61	0,59	0,52
03/2016	0,58	0,62	0,60	0,51











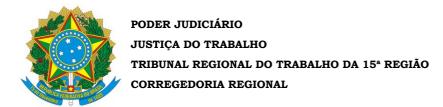


(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais		Média	a Mensal	
		Total	RARIA	
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	488	40,7	27,2	
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	868	72,3	48,3	
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.356	113,0	75,5	
Processos solucionados - sem exame de mérito	497	41,4	27,7	
Incidentes Processuais Resolvidos	685	57,1	38,1	
Dias-Juiz	539	44,9		

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	47.265	70,3	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.719	75,5	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.984	145,8	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.016	29,8	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.070	53,7	31,5
Dias-Juiz	34.325	51,1	

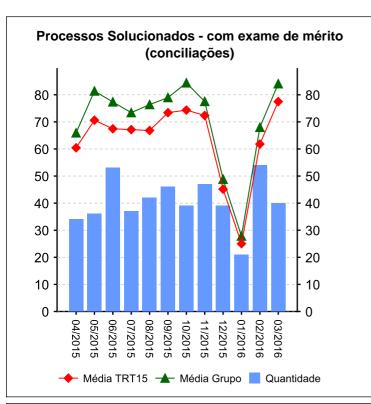
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal		
Processos - Informações do TRT13	Quantidade	Total	RARIA	
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5	
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7	
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2	
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5	
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8	
Dias-Juiz	86.361	47,0		

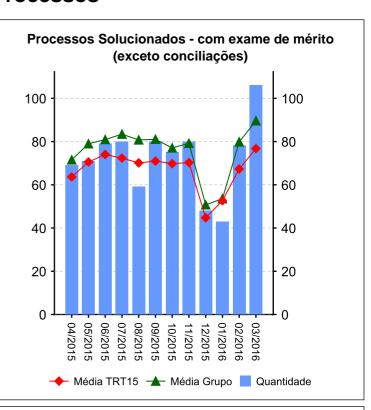


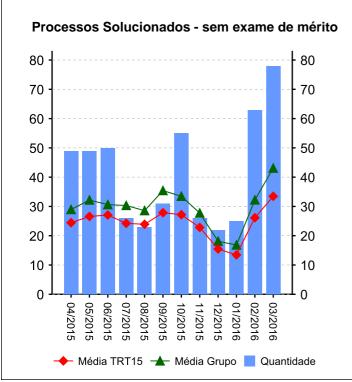


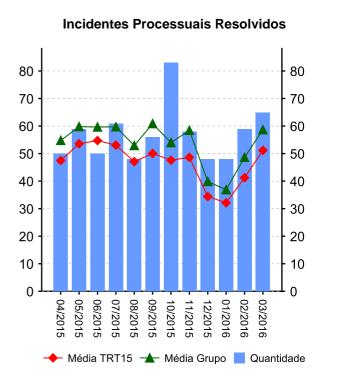
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

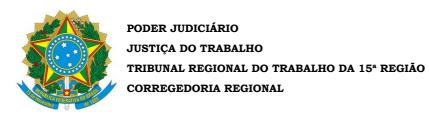
Resumo - Processos











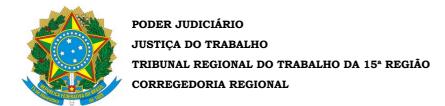


(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média	Média Mensal	
Audiencias - informações individuais	Quantidade	Total	RARIA	
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.528	127,3	85,0	
Sessões de audiência realizadas - instrução	393	32,8	21,9	
Sessões de audiência realizadas - una	277	23,1	15,4	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	21	1,8	1,2	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	226	18,8	12,6	
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	670	55,8	37,3	
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	247	20,6	13,7	
Dias-Juiz	539	44,9		

Audiânsias Informaçãos de Crupa	Oventidada	Média Mensal		
Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Total	RARIA	
Sessões de audiência realizadas - inicial	51.916	77,3	45,4	
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.627	47,1	27,6	
Sessões de audiência realizadas - una	62.464	93,0	54,6	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.790	14,6	8,6	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.916	16,2	9,5	
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	94.091	140,0	82,2	
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.706	30,8	18,1	
Dias-Juiz	34.325	51,1		

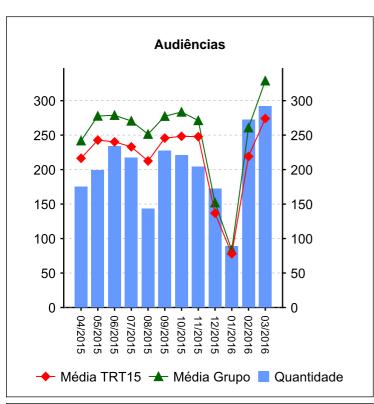
Audiâncies Informaçãos de TDT15	Quantidade	Média Mensal	
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	



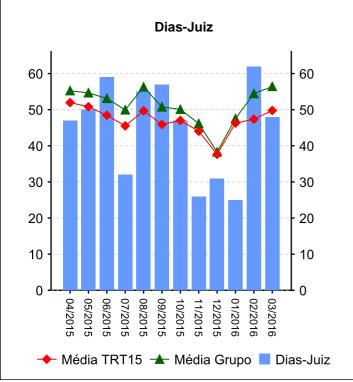


(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

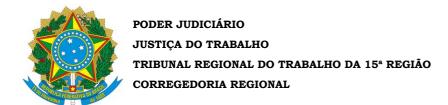
Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	1	21	83	20	50	175
05/2015	1	9	113	39	37	199
06/2015	1	48	95	27	63	234
07/2015	0	14	130	33	40	217
08/2015	0	2	116	22	3	143
09/2015	0	17	180	24	6	227
10/2015	0	18	148	49	6	221
11/2015	2	32	121	45	4	204
12/2015	0	13	134	23	2	172
01/2016	0	0	58	20	11	89
02/2016	8	29	150	51	34	272
03/2016	8	23	200	40	21	292
Total	21	226	1528	393	277	2445



Dias-Juiz				
Mês/Ano	Qtd			
04/2015	47			
05/2015	50			
06/2015	59			
07/2015	32			
08/2015	55			
09/2015	57			
10/2015	47			
11/2015	26			
12/2015	31			
01/2016	25			
02/2016	62			
03/2016	48			
Média	44.0			
Mensal	44,9			





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2092	1832	260	174	153	88 % 🚨

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

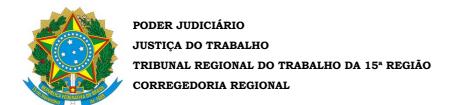
Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até	31/12/2013 Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2149	1934	1838	96	153	51	33 % 🔲	95 % 🦲

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
548	606	0	46	50	100 % 🦲



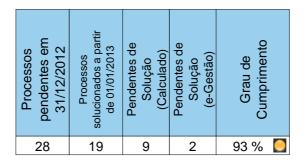


11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

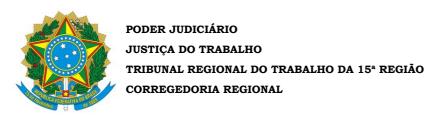
Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]





12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 03/2016]:

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 208.342,49	R\$ 272.204,26	R\$ 99,26	R\$ 4.490.013,62





13 - EM CONSULTA AO PJE REALIZADA EM 02/05/2016, ÀS 13h45, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	13/10/2015	-
UNA	04/10/2016	174
INSTRUÇÃO	07/12/2016	7
JULGAMENTO	-	-

14 - ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

PJe* SAP**

Data de corte: 27/03/2016 Data de Corte: 27/03/2016

Saldo: 59 Saldo: 1.238

Total: 1.307

15 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/03/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,51.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

^{*}Consulta realizada no dia 02/05/2016, entre 13h52/14h16.

^{**}Consulta realizada no dia 02/05/2016, às 10h51.





16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

- **16.1** pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nº RTOrd 0010598-75.2014.5.15.0132, RTOrd 0010937-84.2014.5.15.0083 e RTSum 0010121-68.2015.5.15.0083;
- **16.2** faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 02/05/2016, verificouse 1.058 protocolos nos últimos 12 meses, com 9 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;
- **16.3** ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;
- **16.4** determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.
- **16.5** realiza audiências em pelo menos 4 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 01/05/2016 a 30/06/2016;
- **16.6** inclui na pauta de audiências de processos na fase de execução 226 (duzentos e vinte e seis) processos foram incluídos em pauta para tentativa de conciliação em execução nos últimos doze meses, sem registro, entretanto, de realização na última semana de conciliação (23/11/2015 a 27/11/2015);
- **16.7** exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz





para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e decisões incidentais na fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 - PRODUTIVIDADE DA VARA:

17.1 - PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta (dados aferidos até 30/03/2016) índice de 0,72 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos apresenta 72% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se pouco abaixo da média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" nos últimos meses (enquanto a disponibilidade média nesta Vara foi de 44,9, no grupo foi de 51,1 e no TRT de 47), mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 113,0) esteve consideravelmente abaixo da média do referido grupo (145,8), assim como da média do Tribunal (130,4). Este resultado parece bastante influenciado pela baixa média de conciliações nas comparações feitas (item 10).

É importante destacar, nesse sentido, que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 (item 11).





Por tais motivos, recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos – como também se registrou no item 20.1.

17.2 - AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico do item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/03/2016, tem baixa produtividade de audiências (média mensal de 55,8, somadas as unas e de instrução) se comparado com a média do grupo (140,0) e do TRT (125,1).

Considerando haver audiências agendadas até 07/12/2016 (item 13), recomenda-se que o Juízo adote providências para incluir mais processos nas pautas visando a redução dos prazos médios para a realização de audiências, especialmente dos processos submetidos ao Rito Sumaríssimo em face da determinação legal (artigo 852-B, da CLT).

Destaca-se que a Meta 5 da JT não foi cumprida (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014, com 65% de cumprimento), motivo por que sugere o incremento da pauta de audiências semanais. A análise para intensificação das audiências de tentativa de conciliação e mediação também fica desde já recomendada e seus resultados poderão influenciar na melhora dos índices de solução dos processos, como observado no item anterior.

18 - HASTA PÚBLICA - SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n°s 02 e 03/2015 e 01 e 03/2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 03/2015, a pedido do Juízo Deprecante.

19 - RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-





se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase e que um servidor não atue simultaneamente em duas fases processuais;

- **19.2 –** recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;
- **19.3** recomenda-se que a MMa. Juíza verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual).

20 - DETERMINAÇÕES:

- **20.1** considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 88% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;
- **20.2** promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida;
- **20.3** promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta item 11;
- **20.4** envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;
- **20.5** encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Oficio Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;
- **20.6** dar prioridade à utilização e malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;
- **20.7** observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e





civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

- **20.8** na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MM^a. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional, com otimização das rotinas de trabalhos;
- **20.9** priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;
- **20.10** desenvolver o gestor a competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico "http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/", com o nome de usuário "consulta@trt15.jus.br", para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial";
- **20.11 -** desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu "Jurídico Orientações da Corregedoria Roteiro para geração da tabela dinâmica";
- **20.12** realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários:
- **20.13** apresentar o gestor aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a "WikiPje", discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/), selecionando a categoria de cursos "Corregedoria";
- **20.14** observar a Unidade os normativos: Portaria CR n° 17/2014, com alterações pelas Portarias CR n° 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho MGD); Comunicado CR n° 14/2014 (JURISCALC); Portaria GP n° 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas) e Portarias CR n° 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G;
 - 20.15 intensificar a realização de audiências nos processos da fase de





execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.16 - cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR n° 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR n° 04/2015), o Ato GP-CR N° 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba), que estabelece: "IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2°, IX, Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba"; b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB), que estabelece: "V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade - CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justica aponta o devedor como insolvente";

20.17 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: "XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentandose regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução";

20.18 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, cabendo ao Juízo deprecado dar cumprimento ou prosseguir apenas nos casos que contenham ordem específica (de citação, penhora, avaliação do bem, entre outras).





21 - VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 - ATENDIMENTO A ADVOGADOS

Em 09/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. José Carlos Diogo, OAB/SP nº 295.543 que elogiou a forma cordial e prestativa como os Magistrados e Servidores do Fórum local atendem os advogados e as partes.

Em 10/05/2016, O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recepcionou os Ilustres Advogados Doutores Rodrigo Canelas, OAB/SP nº 163.532, Klaus Coelho Calegão, OAB/SP nº 175.035, Regiane Luiza Souza Sgorlon, OAB/SP nº 178.083 e Débora Massi, OAB/SP nº 128.142, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, Secretária Adjunta e Presidente da Comissão do Direito do Trabalho da 36ª Subseção de São José dos Campos que, de início, deram as boas vindas e desejaram sucesso nos trabalhos correcionais no Fórum Trabalhista local. No mais, elogiaram a dedicação dos Magistrados e Servidores das Varas do Trabalho no desempenho da tramitação dos processos e do bom atendimento prestado aos advogados e às partes. Aproveitaram a oportunidade para, em nome da Classe dos Advogados que militam naquela Justiça do Trabalho, requerer a ampliação do Quadro de Servidores lotados naquele Fórum, a fim de agilizar a tramitação dos processos físicos, bem como requereram sejam adotadas medidas administrativas no sentido de tornar mais célere a Pauta de Audiências da 4ª Vara do Trabalho. Informaram ainda que, por ocasião da Correição, receberam diversos e-mails de advogados, mas as questões pontuais estão sendo levadas diretamente ao conhecimento de cada Magistrado ou Secretaria das Varas, procurando-se solucionar eventuais problemas via Ordem de Advogados da subseção local. Elogiaram a iniciativa da MM Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho em fazer Pauta Dupla de Audiências e, por sua vez, requerem a possibilidade de se implantar tal iniciativa no âmbito do Fórum Trabalhista. Relataram terem recebido reclamações dos Colegas de Classe e que já as repassaram aos Magistrados, no sentido de as audiências estarem se alongando muito. Por fim, deixaram sugestão, reportandose ao procedimento adotado no TRT da 2ª Região, onde, no dia designado para a audiência faz-se, numa sala anexa, uma pré-audiência conciliatória conduzida por servidor que, em havendo acordo, lavra o respectivo Termo e, nos processos em que haja pedido de realização de perícia, já se nomeia perito e apenas se leva para o Magistrado que conduz as Audiências eventual acordo para homologação ou pedido de perícia e, com tais atos, vai sendo liberada a pauta. Por sua vez, o Exmo.





Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que a ampliação do Quadro de Servidores encontra óbice na atual restrição orçamentária e, quanto ao mais, salientou que irá se inteirar da situação e comentar com os demais Magistrados do Fórum.

Em 11/05/2016, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. Luiz Gustavo Ferreira de Andrade, OAB/SP nº 253.677, os Senhores Eurípedes Barsanulfo Gonçalves e Roberto Koga, respectivamente, advogado e presidente do Sindicato dos Comerciários de São José dos Campos e Servidor deste Regional.

Em 12/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Advogado Dr. Valdir Kehl, OAB/SP nº 99.626 que, inicialmente, pediu se estudasse a viabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região angariar meios para ampliar o Quadro de Servidores do Fórum de São José dos Campos. No mais, elogiou a iniciativa da 1ª Vara do Trabalho do Fórum ao destacar um servidor para tentar a mediação das partes no átrio do Fórum antes da realização das audiências regularmente marcadas, bem como enalteceu a iniciativa deste Regional ao criar os Núcleos de Execução e os CICs, diante da efetividade e da celeridade que os mesmos proporcionam na efetiva entrega da prestação jurisdicional. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu ao Ilustre Advogado que o atual corte orçamentário na Justiça do Trabalho inviabiliza o atendimento da pretensão de ampliação do quadro.

21.2 - VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

Em 09/05/2016, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado da MMª Juíza do Trabalho Diretora do Fórum Trabalhista, visitaram a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Carlos José de Almeida. Presentes também os Senhores Roberto Koga (Servidor deste Regional) e Odersides Almeida (Assessor de Planejamento de Comunicação do Município).

21.3 - IMPRENSA:

Em 10/05/2016, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista ao Jornal O vale/Gazeta de Taubaté que foi conduzida pelo Senhor Cláudio





César de Souza (chefe de reportagem) e, na oportunidade, encontrava-se presente também o Senhor Roberto Koga (Servidor deste Regional).

22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos fisicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; iter procedimental dos oficiais de justiça na fase de execuções; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pelo conhecimento constatou-se que fazem triagem dos processos, utilizando a pauta inteligente, equilibrando as audiências e procurando agrupar processos contra uma mesma reclamada. Realizam a análise dos processos antes de os colocarem em pauta. Ocorrem algumas redesignações de audiências por devolução de citações iniciais. Disseram não ter mais processos represados para marcar audiência UNA. A pauta é de segunda a sexta-feira. A equipe informou que existem alguns peritos atrasando a entrega do laudo pericial, o que acaba por acarretar retrabalho.

A Corregedoria sugeriu e a MMa. Juíza titular já concordou, com a adoção da prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, "Controle de Perícias", a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade na realização,





finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependam de perícia, ou sua não inclusão, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de a reclamada manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes técnicos diretamente ao perito, por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que, também por esta via, apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com os esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado aos autos. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a realização de perícia.

Sugere-se também que a Secretaria mantenha a agenda do Sr. perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios seja feito diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Além disso, diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que assim tenha sido acordado entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o seu tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de liquidação, foi por ela dito que, nos processos físicos com trânsito, é feita uma triagem para serem encaminhados para o CIC e, se for o caso de prosseguir com a liquidação, o processo é migrado, intimando-se apenas a reclamada para apresentar cálculos de liquidação e, depois de homologados, a empresa é citada para pagamento.

A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentar cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e





havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.

Registra-se que a reunião com o grupo interno de execução (GIE) foi realizada no dia 23, pela manhã, sendo conduzida pelo Secretário da Corregedoria, juntamente da Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC), sendo que as eventuais deliberações encontram-se consignadas na ata da Coordenadoria.

A Corregedoria reuniu-se com os Diretores de Secretaria do Fórum, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um. Compreender a missão da Vara. A gestão deve ser realizada sempre por processo e jamais por petição, lembrando que na fase de conhecimento o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Processos com perícia ou que versem apenas sobre matéria de direito, devem compor a pauta de iniciais, ficando as UNAS para os feitos submetidos aos ritos ordinários e sumaríssimos, inclusive, com prioridade deste sobre aqueles. Orienta-se para que as notificações devolvidas não recebam tratamento de urgentes, evitando-se, sempre que possível, o seu cumprimento por Oficial de Justiça e ainda para que a liquidação seja realizada de forma customizada, utilizando-se o procedimento mais adequado para cada caso concreto. Finalmente, orienta-se que seja dada autonomia para os orientadores das fases, a fim de que adquirem experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem os sucessores. Sugere-se que haja maior integração entre as Varas, de forma que haja concentração de esforços para solucionar maior quantidade de feitos, principalmente na fase de execução, onde cada Unidade poderia atuar em um processo piloto, cujas execuções são comuns.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor solidariza-se com Magistrados e servidores e consigna sua preocupação com a enorme carência de servidores constatada no Fórum Trabalhista de São de José dos Campos, encontrando-se as





Unidades atuando com menos de 60% da força de trabalho tida como ideal, pela Resolução 63 do CSJT.

23 - REIVINDICAÇÕES DA VARA:

A Unidade solicita a instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo "split", como feito no restante do prédio e internet com maior velocidade.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência, possibilidade e oportunidade.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

- **24.1** a MM. Juíza Titular reside na jurisdição.
- **24.2 –** o MM. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000197-55.2011.5.15.0897).
- **24.3** Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido oficio à OAB local;
- **24.4** os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

25 - ENCERRAMENTO:

No dia 12 de maio de 2016, às 17:30 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA Desembargador Vice-Corregedor Regional